

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDICAMENTO

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

Strongid Gatos 40 mg/g Pasta Oral

2. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Cada grama contém:

Substância(s) activa(s):

Pirantel 40 mg
(equivalente a 115,30 mg de pamoato de pirantel base)

Para a lista completa de excipientes, ver secção 6.1.

3. FORMA FARMACÊUTICA

Pasta oral.

4. INFORMAÇÕES CLÍNICAS

4.1 Espécie(s)-alvo

Felinos (gatos).

4.2 Indicações de utilização, especificando as espécies-alvo

Tratamento das helmintíases gastrintestinais provocadas por nemátodos dos géneros *Ascaris* e *Ancylostoma*.

É eficaz contra *Toxocara cati*, *Toxascaris leonina* e *Ancylostoma tubaeforme*.

4.3 Contra-indicações

Não administrar em caso de hipersensibilidade à(s) substância(s) activa(s) ou a algum dos excipientes.

4.4 Advertências especiais

Não existem.

4.5 Precauções especiais de utilização

Precauções especiais para utilização em animais

Torna-se necessário o acompanhamento dos animais após o tratamento, uma vez que o ciclo de vida destes parasitas inclui uma fase migratória no organismo, antes de se estabelecerem no intestino.

Evitar a utilização do medicamento em animais muito debilitados caso não haja indicação para desparasitação.

Precauções especiais que devem ser tomadas pela pessoa que administra o medicamento aos animais

Não aplicável.

4.6 Reacções adversas (frequência e gravidade)

Não descritos.

4.7 Utilização durante a gestação, a lactação e a postura de ovos

Pode ser administrado durante a gestação e a lactação.

4.8 Interações medicamentosas e outras formas de interacção

Os efeitos anti-helmínticos de pirantel e piperazina podem ser antagonizados quando administrados simultaneamente.

4.9 Posologia e via de administração

A dose a administrar é a de 57,65 mg de pamoato de pirantel (equivalente a 20,0 mg de pirantel base) por kg de peso, o que equivale a uma divisão da seringa (0,5 g) por kg de peso. O conteúdo de uma seringa (3 g) é, normalmente, suficiente para o tratamento de um gato adulto (com peso médio de 6 kg).

Modo de administração

Recomenda-se administrar a dose de uma só vez, directamente com a seringa.

O medicamento veterinário pode ser administrado facilmente: enquanto se fixa, ligeiramente, a cabeça do animal com a mão, aplica-se a pasta, colocando pequenas quantidades de cada vez sobre a língua, por detrás do dente canino.

A quantidade de pasta calculada pode ser misturada com a comida ou aplicada sobre as extremidades dos membros anteriores. Neste caso, após uma hesitação inicial por parte do animal, este ingere-a rapidamente.

Não é necessário guardar jejum nem observar qualquer dieta especial.

Para garantir a dosagem correta, o êmbolo deve ser colocado no zero antes da dosagem. Antes da administração, retirar a tampa, pressionar o êmbolo cuidadosamente até que o selo alcance a marca do zero e eliminar qualquer resto de produto que seja expulso.

Esquema de tratamento recomendado

(O médico poderá alterar este esquema de tratamento se considerar conveniente)

1. Tratamento de rotina

Para reduzir o risco de infecção, particularmente em animais jovens e de acordo com os ciclos de vida dos nemátodos, o tratamento antiparasitário deverá ser feito do seguinte modo:

Gatas reprodutoras: Tratar logo após cada cio e repetir 2 semanas depois. Tratar também às 2, 4, 6, 8 e 10 semanas depois do parto.

Gatinhos: Primeiro tratamento na 2.^a semana de vida e repetir com intervalos de 1 semana até à idade de 10 semanas.

Gatos até 1 ano de idade: Um tratamento mensal ou então cada 2 meses, dependendo do risco de infecção, isto é, se o gato está autorizado a sair ou, se é mantido, isolado, dentro de casa.

Gatos e gatas não utilizados para reprodução, até aos 3 anos de idade: 2 a 4 vezes por ano, dependendo do risco de infecção.

Gatos com mais de 3 anos: 1 a 2 vezes por ano.

2. Se a infecção com nemátodos foi diagnosticada, o tratamento deve ser iniciado de imediato e repetido 2 a 3 semanas depois. No caso de infecção estabelecida, chama-se a atenção para cumprir rigorosamente com os intervalos de tratamento.

4.10 Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos), (se necessário)

O medicamento veterinário apresenta uma larga margem de segurança (são toleradas doses superiores a 120 vezes a dose recomendada), e pode ser usado, sem reservas, em gatos de todas as idades. A boa tolerância do produto foi também confirmada quando se usou em gatos com distúrbios gastrointestinais, após a melhoria dos sintomas gerais.

4.11 Intervalo(s) de segurança

Não aplicável.

5. PROPRIEDADES FARMACOLÓGICAS

Grupo farmacoterapêutico: Anti-parasitário e anti-helmíntico, Código ATCvet: QP52AF02

5.1 Propriedades farmacodinâmicas

A substância activa, pamoato de pirantel, é um agonista da acetilcolina e agente bloqueador da despolarização neuromuscular. Parece actuar nos gânglios nervosos e membranas das células musculares dos nemátodos. Esta substância produz contracção muscular rígida com a subsequente paralisia e morte dos nemátodos susceptíveis, sendo os mesmos expulsos através da actividade peristáltica do intestino.

5.2 Propriedades farmacocinéticas

Só uma pequena proporção da dose administrada é absorvida a partir do tracto gastrointestinal 40% da dose administrada é excretada na urina, na forma de metabolitos, sendo o restante eliminado nas fezes, na forma inalterada.

6. INFORMAÇÕES FARMACÊUTICAS

6.1 Lista de excipientes

Alginato de sódio
Solução de sorbitol a 70%
Dióxido de silício coloidal
Metilparabeno
Propilparabeno
Água purificada

6.2 Incompatibilidades

Desconhecidas.

6.3 Prazo de validade

3 anos.

6.4 Precauções especiais de conservação

Conservar a temperatura inferior a 30°C.

6.5 Natureza e composição do acondicionamento primário

Seringa de polipropileno contendo 3 g de pasta.

6.6 Precauções especiais para a eliminação de medicamentos veterinários não utilizados ou de desperdícios derivados da utilização desses medicamentos

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus desperdícios devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

7. TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

Zoetis Portugal, Lda.
Lagoas Park – Edifício 10
2740-271 Porto Salvo

8. NÚMERO(S) DE REGISTO DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

AIM n° 50708.

9. DATA DA PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Primeira autorização: 01/07/1991
Renovação da autorização: 16-03-2016

10. DATA DA REVISÃO DO TEXTO

Outubro 2017

ROTULAGEM E FOLHETO INFORMATIVO

A. ROTULAGEM

INDICAÇÕES A INCLUIR NA CARTONAGEM**EMBALAGEM DE CARTÃO****1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO**

Strongid Gatos 40 mg/g Pasta Oral

2. DESCRIÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ACTIVAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

Cada grama contém:

Substância(s) activa(s):

Pirantel 40 mg
(equivalente a 115,30 mg de pamoato de pirantel base)

3. FORMA FARMACÊUTICA

Pasta oral.

4. DIMENSÃO DA EMBALAGEM

Seringa de polipropileno contendo 3 g de pasta.

5. ESPÉCIES-ALVO

Felinos (gatos).

6. INDICAÇÃO (INDICAÇÕES)

Tratamento das helmintíases gastrintestinais provocadas por nemátodos dos géneros *Ascaris* e *Ancylostoma*.

É eficaz contra *Toxocara cati*, *Toxascaris leonina* e *Ancylostoma tubaeforme*.

7. MODO E VIA(S) DE ADMINISTRAÇÃO

Antes de utilizar, leia o folheto informativo.

A dose a administrar é a de 57,65 mg de pamoato de pirantel (equivalente a 20,0 mg de pirantel base) por kg de peso, o que equivale a uma divisão da seringa (0,5 g) por kg de peso. O conteúdo de uma seringa (3 g) é, normalmente, suficiente para o tratamento de um gato adulto (com peso médio de 6 kg).

Modo de administração

Recomenda-se administrar a dose de uma só vez, directamente com a seringa.

Strongid Gatos pode ser administrado facilmente: enquanto se fixa, ligeiramente, a cabeça do animal com a mão, aplica-se a pasta, colocando pequenas quantidades de cada vez sobre a língua, por detrás do dente canino.

A quantidade de pasta calculada pode ser misturada com a comida ou aplicada sobre as extremidades dos membros anteriores. Neste caso, após uma hesitação inicial por parte do animal, este ingere-a rapidamente.

Não é necessário guardar jejum nem observar qualquer dieta especial.

Para garantir a dosagem correta, o êmbolo deve ser colocado no zero antes da dosagem. Antes da administração, retirar a tampa, pressionar o êmbolo cuidadosamente até que o selo alcance a marca do zero e eliminar qualquer resto de produto que seja expulso.

Esquema de tratamento recomendado

(O médico poderá alterar este esquema de tratamento se considerar conveniente)

1. Tratamento de rotina

Para reduzir o risco de infecção, particularmente em animais jovens e de acordo com os ciclos de vida dos nemátodos, o tratamento antiparasitário deverá ser feito do seguinte modo:

Gatas reprodutoras: Tratar logo após cada cio e repetir 2 semanas depois. Tratar também às 2, 4, 6, 8 e 10 semanas depois do parto.

Gatinhos: Primeiro tratamento na 2.^a semana de vida e repetir com intervalos de 1 semana até à idade de 10 semanas.

Gatos até 1 ano de idade: Um tratamento mensal ou então cada 2 meses, dependendo do risco de infecção, isto é, se o gato está autorizado a sair ou, se é mantido, isolado, dentro de casa.

Gatos e gatas não utilizados para reprodução, até aos 3 anos de idade: 2 a 4 vezes por ano, dependendo do risco de infecção.

Gatos com mais de 3 anos: 1 a 2 vezes por ano.

2. Se a infecção com nemátodos foi diagnosticada, o tratamento deve ser iniciado de imediato e repetido 2 a 3 semanas depois. No caso de infecção estabelecida, chama-se a atenção para cumprir rigorosamente com os intervalos de tratamento.

8. INTERVALO DE SEGURANÇA

Intervalo de segurança: Não aplicável.

9. ADVERTÊNCIA(S) ESPECIAL (ESPECIAIS), SE NECESSÁRIO

Antes de utilizar, leia o folheto informativo.

Torna-se necessário o acompanhamento dos animais após o tratamento, uma vez que o ciclo de vida destes parasitas inclui uma fase migratória no organismo, antes de se estabelecerem no intestino.

Evitar a utilização do medicamento em animais muito debilitados caso não haja indicação para desparasitação.

Pode ser administrado durante a gestação e a lactação.

Os efeitos anti-helmínticos de pirantel e piperazina podem ser antagonizados quando administrados simultaneamente.

10. PRAZO DE VALIDADE

VAL {mês/ano} ou EXP. {mês/ano}

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Conservar a temperatura inferior a 30°C.

12. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS DESPERDÍCIOS, SE FOR CASO DISSO

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus desperdícios devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

13. MENÇÃO “EXCLUSIVAMENTE PARA USO VETERINÁRIO” E CONDIÇÕES OU RESTRIÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO E À UTILIZAÇÃO, se for caso disso

Exclusivamente para uso veterinário – medicamento veterinário sujeito a receita médico veterinária.

USO VETERINÁRIO

14. MENÇÃO “MANTER FORA DO ALCANCE E DA VISTA DAS CRIANÇAS”

Manter fora do alcance e da vista das crianças.

15. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

Zoetis Portugal, Lda.
Lagoas Park – Edifício 10
2740-271 Porto Salvo

16. NÚMERO(S) DE REGISTO DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

50708.

17. NÚMERO DO LOTE DE FABRICO

Lote {número}

INDICAÇÕES MÍNIMAS A INCLUIR NO RÓTULO DA SERINGA**1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO**

Strongid Gatos 40 mg/g Pasta Oral

2. COMPOSIÇÃO QUANTITATIVA DA(S) SUBSTÂNCIA(S) ACTIVA(S)

Cada grama contém 40 mg de pirantel (equivalente a 115,30 mg de pamoato de pirantel base).

3. CONTEÚDO EM PESO, VOLUME OU NÚMERO DE DOSES

Seringa com 3 g de pasta.

4. VIA(S) DE ADMINISTRAÇÃO

Via oral.

5. INTERVALO DE SEGURANÇA**6. NÚMERO DO LOTE**

Lote {número}

7. PRAZO DE VALIDADE

VAL {MM/AAAA}

8. MENÇÃO “EXCLUSIVAMENTE PARA USO VETERINÁRIO”**USO VETERINÁRIO**

B. FOLHETO INFORMATIVO

FOLHETO INFORMATIVO
Strongid Gatos 40 mg/g Pasta Oral

1. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO E DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE FABRICO RESPONSÁVEL PELA LIBERTAÇÃO DO LOTE, SE FOREM DIFERENTES

Titular da autorização de introdução no mercado:

Zoetis Portugal, Lda.
Lagoas Park – Edifício 10
2740-271 Porto Salvo

Responsável pela libertação de lote:

Zoetis Belgium SA
Rue Laid Burniat 1
1348 Louvain la Neuve
Bélgica

2. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

Strongid Gatos 40 mg/g Pasta Oral

3. DESCRIÇÃO DA(S) SUBSTÂNCIA(S) ACTIVA(S) E OUTRA(S) SUBSTÂNCIA(S)

Cada grama contém:

Substância(s) activa(s):

Pirantel 40 mg
(equivalente a 115,30 mg de pamoato de pirantel base)

4. INDICAÇÃO (INDICAÇÕES)

Tratamento das helmintíases gastrintestinais provocadas por nemátodos dos géneros *Ascaris* e *Ancylostoma*.

É eficaz contra *Toxocara cati*, *Toxascaris leonina* e *Ancylostoma tubaeforme*.

5. CONTRA-INDICAÇÕES

Não administrar em caso de hipersensibilidade à(s) substância(s) activa(s) ou a algum dos excipientes.

6. REACÇÕES ADVERSAS

Caso detecte efeitos graves ou outros efeitos não mencionados neste folheto, informe o médico veterinário.

7. ESPÉCIES-ALVO

Gatos.

8. DOSAGEM EM FUNÇÃO DA ESPÉCIE, VIA(S) E MODO DE ADMINISTRAÇÃO

A dose a administrar é a de 57,65 mg de pamoato de pirantel (equivalente a 20,0 mg de pirantel base) por kg de peso, o que equivale a uma divisão da seringa (0,5 g) por kg de peso. O conteúdo de uma seringa (3 g) é, normalmente, suficiente para o tratamento de um gato adulto (com peso médio de 6 kg).

Modo de administração

Recomenda-se administrar a dose de uma só vez, directamente com a seringa.

O medicamento veterinário pode ser administrado facilmente: enquanto se fixa, ligeiramente, a cabeça do animal com a mão, aplica-se a pasta, colocando pequenas quantidades de cada vez sobre a língua, por detrás do dente canino.

A quantidade de pasta calculada pode ser misturada com a comida ou aplicada sobre as extremidades dos membros anteriores. Neste caso, após uma hesitação inicial por parte do animal, este ingere-a rapidamente.

Para garantir a dosagem correta, o êmbolo deve ser colocado no zero antes da dosagem. Antes da administração, retirar a tampa, pressionar o êmbolo cuidadosamente até que o selo alcance a marca do zero e eliminar qualquer resto de produto que seja expulso.

Não é necessário guardar jejum nem observar qualquer dieta especial.

Esquema de tratamento recomendado

(O médico poderá alterar este esquema de tratamento se considerar conveniente)

1. Tratamento de rotina

Para reduzir o risco de infecção, particularmente em animais jovens e de acordo com os ciclos de vida dos nemátodos, o tratamento antiparasitário deverá ser feito do seguinte modo:

Gatas reprodutoras: Tratar logo após cada cio e repetir 2 semanas depois. Tratar também às 2, 4, 6, 8 e 10 semanas depois do parto.

Gatinhos: Primeiro tratamento na 2.^a semana de vida e repetir com intervalos de 1 semana até à idade de 10 semanas.

Gatos até 1 ano de idade: Um tratamento mensal ou então cada 2 meses, dependendo do risco de infecção, isto é, se o gato está autorizado a sair ou, se é mantido, isolado, dentro de casa.

Gatos e gatas não utilizados para reprodução, até aos 3 anos de idade: 2 a 4 vezes por ano, dependendo do risco de infecção.

Gatos com mais de 3 anos: 1 a 2 vezes por ano.

2. Se a infecção com nemátodos foi diagnosticada, o tratamento deve ser iniciado de imediato e repetido 2 a 3 semanas depois. No caso de infecção estabelecida, chama-se a atenção para cumprir rigorosamente com os intervalos de tratamento.

9. INSTRUÇÕES COM VISTA A UMA UTILIZAÇÃO CORRECTA

Torna-se necessário o acompanhamento dos animais após o tratamento, uma vez que o ciclo de vida destes parasitas inclui uma fase migratória no organismo, antes de se estabelecerem no intestino. Evitar a utilização do medicamento em animais muito debilitados caso não haja indicação para desparasitação.

Pode ser administrado durante a gestação e a lactação.

Os efeitos anti-helmínticos de pirantel e piperazina podem ser antagonizados quando administrados simultaneamente.

10. INTERVALO DE SEGURANÇA

Zero dias.

11. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Conservar a temperatura inferior a 30°C.

Manter fora do alcance e da vista das crianças.

12. ADVERTÊNCIA(S) ESPECIAL(AIS)

Não existem.

13. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS DESPERDÍCIOS, SE FOR CASO DISSO

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus desperdícios devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

14. DATA DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DO FOLHETO INFORMATIVO

Outubro 2017

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Grupo farmacoterapêutico: Anti-parasitário e anti-helmíntico, Código ATCvet: QP52AF02
AIM nº 50708